

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2014-SES-CCCD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 6023.2017/0000534-2

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ACEZOS.

**NOME DA UNIDADE TELECENTRO:** CLUBE ESCOLA LOURENÇO CABREIRA

**OBJETO DA PARCERIA:** Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

**OBJETO DESTES TERMO:** (I) Do acréscimo de serviços;  
(II) Da inclusão de plano de trabalho complementar

**VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.24.126.3018.4305.33903000.001.501.7999.1

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO ACEZOS**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.473.504/0001-82**, com sede na Rua Ernesto Teotônio, nº 47 – Jardim Mallia II - São Paulo - SP - CEP 04821-200, neste ato representado legalmente por sua Presidente, Senhora **SUELI LOPES SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº **29.\*\*\*.\*\*\*-2** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **263.\*\*\*.\*\*\*-50**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório despacho autorizatório 095490876 e sua publicação no DOC no dia 20/12/2023, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 37/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e no Decreto Regulamentador nº 50.554/09, nas seguintes condições:



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2014-SES-CCCD**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

**1.1.** A partir da assinatura deste termo ficam incluídos recursos para contratação de serviços de internet com link banda larga na velocidade estimada em 1 Giga, ou link dedicado na velocidade estimada de 20 Mega de internet, acompanhado de disponibilização de 1 ponto de WIFI.

**1.1.1.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho Complementar – Anexo I-A deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA INCLUSÃO DE PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR**

**2.1.** A partir da assinatura deste termo, fica incluído o **Anexo I – A - Plano de Trabalho Complementar** ao **Anexo I** do Termo de Colaboração supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** O acréscimo citado na cláusula 1.1. representa um aumento **mensal** estimado de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por unidade, no valor do repasse.

**3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.24.126.3018.4305.33903000.001.501.7999.1**. No exercício subsequente, será onerada dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2014-SES-CCCD**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

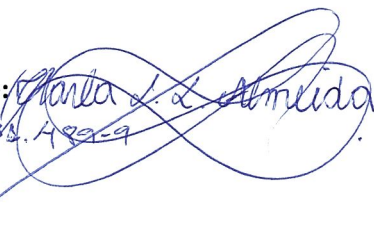
São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

  
**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  


  
**SUELI LOPES SOUSA**  
Representante Legal  
OSC – ASSOCIAÇÃO ACEZOS

**Testemunhas:**

  
Nome: *Fernanda Ribeiro de Oliveira*  
RF: 877551-6

  
Nome: *Maria L. Almeida*  
RF: 832.489-9



## PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO WIFI LIVRE SP - 2023

### 1. Identificação do proponente

|                                                            |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Nome: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT |                                  |                 |
| CNPJ: 46.392.163/0001-68                                   | Endereço: Rua Líbero Badaró, 425 |                 |
| Complemento: 27º e 34º andar                               | Bairro: Centro                   | CEP:            |
| Telefone: (11) 2075-7240                                   | Telefone: (DDD)                  | Telefone: (DDD) |

### 2. Dados do Objeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
| Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| Nome do Telecentro Comunitário: TC Clube Escola Lourenço Cabreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |
| Endereço do Telecentro: Av Lourenço Cabreira, 504 JD Ana Lúcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Sueli Lopes Sousa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RG: 29.218342-2 |
| <b>Repasse da parceria/Nota Explicativa:</b><br>Será repassado em 2023 o valor de <b>R\$ 3.600,00</b> (três mil e seiscentos reais) para o período de <b>janeiro/2024 a junho/2024</b> (proporcionalmente, de acordo com o vencimento da parceria), para contratação de serviço de internet com link banda larga na velocidade estimada em 1 Giga, ou link dedicado na velocidade estimada de 20 Mega de internet, o serviço contratado deve contar com a disponibilização de 1 ponto de WIFI, totalizando o valor de <b>R\$ 600,00</b> (seiscentos reais) mensais.<br><br>Neste valor, admite-se a utilização de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o ponto de WIFI, sendo o restante destinado aos demais gastos como: Implantação do Sistema, Instalação dos pontos, multa por rescisão de contrato existente dentre outros gastos relacionados ao item. Os gastos que superarem tais limites serão de responsabilidade da organização parceira. |                 |

### 3. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

|                      |                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico | Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Acesso a Rede de Internet disponibilizada por Wi-Fi nas unidades Telecentro Comunitário.                                                  |
| Indicador 1          | <b>Frequência média de Usuários no Telecentro</b>                                                                                                                                                         |
| Por que medir        | Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.                                                                                                                              |
| Tipo                 | Quantitativo                                                                                                                                                                                              |
| Descrição            | Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo   | Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário, cujo foi realizado o registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado. |
| Unidade de medida    | Número de usuários atendidos mensalmente                                                                                                                                                                  |

ASSOCIAÇÃO ACEZOS

CNPJ: 10.473.504/0001-82

End: Rua: Ernesto Teotônio, 47 - Jd Mállia II – Cep 04821-200 – São Paulo -SP  
e-mail: aacezos@gmail.com Fone: 5662-4250 /11-99280-3861



|                                                           |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade de apuração                                 | Mensal                                                           |
| Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador | OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. |
| Responsável pela validação dos dados                      | PMSP                                                             |
| Meta                                                      | Mínimo de 30 acessos mensais                                     |

#### 4. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

#### 5. Estimativa de Receita

| DADOS BANCÁRIOS            |        |            |        |                         |         |                |        |
|----------------------------|--------|------------|--------|-------------------------|---------|----------------|--------|
| Banco                      | BRASIL | Agência    | 3561-0 | Conta Corrente          | 41942-7 | Conta Poupança | Op 096 |
| DADOS FINANCEIROS (em R\$) |        |            |        |                         |         |                |        |
| Valor Repasse Mensal       |        | R\$ 600,00 |        | Valor Repasse Semestral |         | R\$ 3.600,00   |        |



## 6. Prestação de Contas

Os valores repassados nos termos deste aditivo integrarão as respectivas prestações de conta da parceria, admitindo-se a utilização de eventual saldo remanescente conforme clausula sete, item 7.9.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2023.

  
SUELI LOPES SOUSA

De Acordo.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete  
Roger da Fonseca  
Chefe de Gabinete SMT  
RF: 918.373.6